



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Pitanga, 19 de agosto de 2022.

Ao Departamento de Administração

Ao Departamento Financeiro

Tendo em vista a inscrição cortesia para o curso de “emendas impositivas dos vereadores e a correta destinação e aplicação no orçamento público”, realizado entre os dias 17 e 19 de agosto de 2022, conforme comunicado em anexo, determino que seja feita a Re-ratificação do processo de inexigibilidade nº 16/2022 e os demais atos necessários para exclusão de uma inscrição.

Determino, ainda, ao Departamento Financeiro que realize o pagamento somente de 5 (cinco) inscrições.

Fabricio Duarte Holovka

Presidente



Gestão Pública Brasil

A NÚMERO 1 EM CAPACITAÇÃO E ENSINO



Comunicado

Devido a participação de 05 (cinco) Vereadores e 01 (um) Assessor da Câmara Municipal de Pitanga- PR, para o curso **Emendas Impositivas dos Vereadores e a Correta Destinação e Aplicação no Orçamento Público**, realizado nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2022 em Curitiba – PR, daremos de cortesia a inscrição do Presidente Fabricio Duarte Holovka.

Colocamo-nos à disposição, para esclarecimentos que fizerem necessário.

Pitanga, 19 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



40.178.961/0001-05

GESTÃO PÚBLICA
BRASIL

Rua Ébano Pereira, 145
Centro

CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

Prof. Ms. André Luiz de Oliveira

Diretor Geral

GESTÃO PÚBLICA BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



RE-RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Considerando a cortesia de uma inscrição no curso, re-ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 a favor da empresa Gestão Pública Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para quatro vereadores e um servidor, visando a participação em um curso com o tema "emendas impositivas dos vereadores e a correta destinação e aplicação no orçamento público", com custo total no valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Pitanga, 19 de agosto de 2022.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022

RE-RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de formação.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Considerando a cortesia de uma inscrição no curso, re-ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 a favor da empresa Gestão Pública Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 40.178.961/0001-05, versando sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para quatro vereadores e um servidor, visando a participação em um curso com o tema "emendas impositivas dos vereadores e a correta destinação e aplicação no orçamento público", com custo total no valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Pitanga, 19 de agosto de 2022.

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:4A050750

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2022. Edição 2594
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>